



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFCS –
NOS TEMOS DOS ARTIGOS 245 E 543 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 021/2009.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFCS prevista no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 021/2009) é base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina ao artigo 245 do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;


CONSIDERANDO a variação do índice IPCA-E índice preços ao consumidor amplo entre janeiro e dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido o valor da unidade Fiscal do Município – UFCS, para o valor de **R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, para o exercício de 2025, conforme artigos 245 e 543 da Lei Complementar 021/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 02 de janeiro de 2025.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

Art. 1º - Nomear **LIDIANE FLORES DE ARRUDA**, para ocupar o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo DAS-1**, com 90% de gratificação, lotado (a) na Secretaria municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 015/2025

PORTARIA N.º 015/2025 02 de Janeiro de 2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (a) SERVIDOR (a) CARLOS JUNIOR DA SILVA TAVARES.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS JUNIOR DA SILVA TAVARES**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Símbolo DAS-2**, com 100% de gratificação, lotado no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFCS - NOS TEMOS DOS ARTIGOS 245 E 543 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2009.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município - UFCS prevista no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 021/2009) é base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina ao artigo 245 do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO a variação do índice IPCA-E índice preços ao consumidor amplo entre janeiro e dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido o valor da unidade Fiscal do Município - UFCS, para o valor de **R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, para o exercício de 2025, conforme artigos 245 e 543 da Lei Complementar 021/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 02 de janeiro de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 013/2025

PORTARIA N.º 013/2025 02 de janeiro de 2025